



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 010/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em exercício do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 010/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2024 no montante de R\$ 215.696,26”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 215.696,26 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

II. Órgão: 04 - Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

III. Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	5.000,00

IV. Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Transferências do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------

H

7000



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

12.	Educação		
365.	Educação Infantil		
1202.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
1.293	Programa Escola em Tempo Integral Portaria nº 1.495/2023		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0569	73.232,05
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0569	31.385,16

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica à Saúde		
1.294	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Proposta nº 1234.7750001/19-004 Emenda nº 36610012		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0601	72.250,24

VI. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.	Urbanismo		
452.	Serviços Urbanos		
1502.	Praças, Parques e Jardins Públicos		
1.295	Emenda Especial nº 202328630001		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0706	63.126,67

VII. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

VIII. Órgão: 10 - Secretaria de Agropecuária e Interior.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.117	Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

IX. Órgão: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento		



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

	Social, Trabalho e Cidadania.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Créditos Adicionais Especiais, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 51.319,35 (cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos);

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 135.376,91 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	3.000,00

- II. Órgão: 04 - Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	3.000,00

- III. Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	5.000,00

- IV. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.2.252	Construção, Reforma e melhoria de Moradias – Recurso Livre		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	3.000,00

- V. Órgão: 10 - Secretaria de Agropecuária e Interior.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.117	Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	3.000,00

- VI. Órgão: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

81



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	6.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.196, de 17 de outubro de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Ver. Rick Romero Mossi
Secretário